

ACTA N.º 7

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Março de 2007.

No dia dezanove de Março de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Março do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que a impedem de estar presente nesta reunião. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**II
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, em virtude de ter estado ausente da reunião, aprovar a referida acta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

1 – CONCURSO “QUEIMA DO JUDAS” / ANO DE 2007 / APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO, BEM COMO DA FIXAÇÃO DOS RESPECTIVOS PRÉMIOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento designado por regulamento - *cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 1* – sobre o qual foi exarado, pelo Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento de inscrição e participação no evento cultural, a promover pela autarquia, denominado “Queima do Judas”, bem como autorizar o pagamento do prémio de € 150,00 (cento e cinquenta euros), a cada um dos dez melhores exemplares. _____

À Divisão Sócio Cultural para execução da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para enquadramento adequado, em termos contabilísticos e orçamentais, da despesa ora autorizada. _____

2 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2006/2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, datada de 12 de Março 2007 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 2* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, indeferir o pedido de isenção de pagamento de transporte escolar formulado pela Sra. Maria Ester Dias Teixeira, encarregada de educação da educanda Carla Suzete Teixeira da Cruz. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a interessada do teor da presente deliberação. _____

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 5.000,00, À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO, DESTINADO A SUPORTAR ENCARGOS ASSUMIDOS POR CAUSA DA FEIRA DO FUMEIRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 27 de Fevereiro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Associação de Produtores de Fumeiro. _____

Feira do Fumeiro de 2007. _____

Transferência de 5.000 euros. _____

A Câmara transferiu para a Associação a verba de 20.000 euros por conta das despesas com a Feira do Fumeiro de 2007. _____

A Associação suportou as seguintes despesas e receitas: _____

Aluguer de stands e outro material de exposição..... 30.500

Despesas de promoção3.500

Total34.000

Verba recebida dos produtores 9.000

Total de despesa25.000

Pelo que se deve transferir mais 5.000 para saldar as despesas. _____

À CM. _____

Montalegre, 13 de Março de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e escopo constante da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor global de € 5.000,00 (cinco mil euros), a favor da Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com o N.I.P.C. 505 406 403, com sede em Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com instruções superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À Secção de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para notificar a associação beneficiária do teor da presente deliberação. _____

2 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 4.983,80, À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MONTALEGRE, DESTINADO ÀS FESTAS DO CONCELHO, ANO DE 2006. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 13 de Março de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Comissão Fabriqueira de Montalegre. _____

Festas do concelho de 2006. _____

Transferência de 4.983,80. _____

De acordo com o protocolo apurou-se o valor final que teve de incluir o IVA pelo que se transfere a verba de 4.983,30 para acerto final das contas, de acordo com o mapa anexo. _____
À CM. _____

Montalegre, 13 de Março de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, bem como o correspondente mapa anexo, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 4 e 5, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade constante da aludida proposta, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.983,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), a favor da Comissão Fabriqueira de Montalegre, com sede na Vila de Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com instruções superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À Secção de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 7/2001 / PROMOTORA: IMOBILIÁRIA CERCA DO CERRADO, LDA. / PEDIDO DE ALTERAÇÃO À RESPECTIVA LICENÇA ADMINISTRATIVA / APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 12 de Março de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 7/2001/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2007: _____

“ A C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a interessada do teor integral da presente deliberação e para promover as ulteriores diligências procedimentais. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS / PEDIDO DE PARECER FORMULADO PELA MEI-DREN /REQUERENTE – SANDIBOMBAS – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 12 de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 15/2007/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, manifestar parecer desfavorável à pretensão formulada pela firma SANDIBOMBAS – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Lda., traduzida na autorização de uma instalação de armazenagem de combustíveis, no lugar de Sendim – Estrada Municipal, concelho de Montalegre. _____

Comunique-se, de imediato, à Direcção Regional de Economia do Norte, o teor da presente deliberação. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1– PROJECTO DE ALTERAÇÃO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DA CHÃ. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, datada de 13 de Março do ano em curso, motivadora da necessidade de se proceder à alteração da toponímia da freguesia da Chã, a qual capeava um dossier designado por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia da Chã, deste concelho. _____

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia da Chã, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. _____

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento - reportada ao período de um a quinze de Março de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 481,340,68 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* – _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 46, 227, 486, 489, 506, 516, 595 e 628. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 51 /2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 51, respeitante ao dia catorze de Março do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.319.268,64 (um milhão, trezentos e dezanove mil, duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo que € 499.749,70, correspondem a dotações orçamentais e € 819.560,14, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – INDEMNIZAÇÃO A ANTÓNIO GONÇALVES POÇAS POR CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA A ARRUAMENTOS EM SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 13 de Março do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Arruamentos em Salto. _____

Indemnização a António Martins Gonçalves Poças – 500 euros. _____

Pela cedência de uma parcela de terreno na margem direita do rio de Salto, junto da ponte na Borda D'Água, com a área aproximada de 100 m², pague-se a António Martins Gonçalves Poças a importância de 500 euros. _____

Montalegre, 13 de Março de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 12 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como autorizar os efeitos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – INDEMNIZAÇÃO A PLÁCIDO ANTÓNIO FARIA, NO VALOR DE €1.250.00, POR OCUPAÇÃO DE TERRENOS PARA ALARGAMENTO DO CAMINHO DE SIDRÓS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 13 de Março do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Caminhos agrícolas. _____

Indemnização 1.250 euros. _____

Plácido António Faria. _____

Pela ocupação de terrenos para o alargamento do caminho de Sidrós, na freguesia de Ferral, pague-se a Plácido António Faria, residente em Pisões, a importância de 1.250 euros. _____

Montalegre, 13 de Março de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 13 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como autorizar os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 – PROTOCOLO DE ENTREGA DA PONTE DOS LAGOS E DAS ESTRADAS QUE LIGAM AS VIAS MUNICIPAIS SITUADAS ENTRE A EN 103 E O LUGAR DE FRADES (CM1397) E ENTRE A CENTRAL DE VILA NOVA E A POVOAÇÃO DE CABRIL (CM 1021). _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o protocolo de entrega da ponte dos lagos e das estradas que ligam as vias municipais entre a EN 103 e o lugar de Frades (CM 1397) e entre a central de Vila Nova e a povoação de Cabril (CM 1021), outorgado no dia 7 de Março de 2007, entre a EDP Produção, a Câmara Municipal de Vieira do Minho e a Câmara Municipal de Montalegre, sendo esta representada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e da qual se arquiva cópia, bem como da planta que o mesmo trazia em anexo, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 14 e 15, respectivamente.* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido protocolo. ____

Remeta-se, o protocolo em causa, para o Departamento Técnico, para efeitos de arquivamento, e cópia do mesmo para o Serviço de Contabilidade (área do património). _____

À Secção Administrativa do Departamento Técnico para efeito de comunicação da deliberação de ratificação do aludido protocolo. _____

4 – CRIAÇÃO DE GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE (GAE) / APROVAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A DIRECÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) formulada pela Direcção de Serviços Regional do Porto, instruída com minuta de acordo de cooperação entre o Município e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, bem como um documento explicativo dos objectivos a alcançar com essa proposta e os recursos a afectar à mesma – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e da qual se arquiva cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 16, 17 e 18 , respectivamente.* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como a minuta do aludido protocolo, tendo em vista a criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), a funcionar integrado nos serviços municipais. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Licenças e Expediente Geral para notificar a Direcção de Serviços Regional do Porto, dependente da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas do teor da presente deliberação. _____

XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____